



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - Simplificado

I - Necessidade a ser atendida pela contratação:

Considerando o adiantado processo de aquisição de 30 (trinta) armas de fogo do tipo pistolas, do calibre 9mm, da marca Beretta, modelo APX, por meio de adesão à ata de registro de preços do Ministério da Justiça ([1698000](#)), Processo SEI ([2021.00.000005888-2](#)), e, ainda, conforme Estudo Técnico Preliminar do Supremo Tribunal Federal ([1782189](#)), faz-se necessária a aquisição de munições para uso em operação e munições para uso em formação e treinamento, que serão utilizadas pelos agentes e inspetores de Polícia Judicial da Assessoria Especial de Segurança e Inteligência para o exercício das funções de polícia administrativa do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Descrição da solução para atender à necessidade em pauta e justificativas para sua adoção:

Nunca antes houve aquisição semelhante à sugerida no presente estudo, uma vez que não haviam armas no acervo institucional do TSE, assim, a aquisição de munições referida no item 1 é a resposta para a necessidade que se insurge. Trata-se de contratação de fornecimento de munições calibre 9mm para uso em serviço, formação e treinamento pelos agentes e inspetores de Polícia Judicial, objetivando garantir a segurança das autoridades e a utilização correta e precisa das armas de fogo. Há somente uma maneira de contratação que é o fornecimento dos bens, por tratar-se de material de consumo. Ademais, o fornecedor detém exclusividade para fornecimento do material solicitado, qual seja, a Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC.

O Supremo Tribunal Federal adotou solução similar por meio do Processo de Aquisição ([1782194](#)). Considerando que as munições NTA não geram gases ou resíduos tóxicos durante o tiro, por possuir projétil totalmente encapsulado, pólvora química sem fumaça e mistura iniciadora livre de metais pesados, é a munição mais indicada para treinamentos.

III - Quantidades a serem contratadas e justificativas fundamentadas:

Estimativa Preliminar dos Custos				
Produtos	Fabricante/Fornecedor	Qtde	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Munição para treinamento e formação do Grupo Especial da Polícia Judicial (GEPJ): CBC CALIBRE 9MMLUGER TREINA EOOG 124GR NTA (Non Toxic Ammunition)	Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC	35.960	R\$ 4,86	R\$ 174.765,60
Munição para uso operacional: CBC CALIBRE 9MM LUGER +P+ EXPO 115GR GOLD HEX para pistola.	Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC	3.000	R\$ 11,70	R\$ 35.100,00

Justificativa:
Treinamento: O quantitativo estabelecido para a munição de treinamento para o efetivo atual de 31 (trinta e um) Agentes de Polícia Judicial do TSE (18.600 munições) é proporcional à quantidade adquirida pelo Supremo Tribunal Federal, tomada como parâmetro neste estudo, para treinamento de 55 servidores (33.000 munições).
Formação do Grupo Especial de Polícia Judicial (GEPJ): O quantitativo estabelecido para a formação do GEPJ atende ao critério instituído pela Academia Nacional de Polícia (ANP), de 560 disparos por aluno, conforme adotado no 1º Curso de Formação Funcional da Polícia Judicial, assim, considerando que os 31 Agentes de Polícia Judicial do TSE poderão se candidatar à formação no GEPJ, chegou-se ao quantitativo de 17.360 munições, que somadas ao quantitativo de munições de treinamento perfazem o quantitativo final do item 1 de 35.960 munições CBC 9MM LUGER TREINA EOOG 124GR NTA (Non Toxic Ammunition).
Munições para operação: O quantitativo estabelecido para a munição de uso operacional é correspondente ao estabelecido pelas Forças de Segurança Pública, ou seja, de 100 munições por equipamento.

IV - Valor estimado da contratação: R\$ 209.865,60

V - A solução é divisível? ☐ SIM. ☒ NÃO. **Justificar:**
Conforme Declaração de Exclusividade [1787670](#), a Companhia Brasileira de Cartuchos, CBC, é fabricante e fornecedora exclusiva de munições em território nacional, assim, a solução se torna indivisível em virtude de que nenhuma outra empresa poderá concorrer para o fornecimento em questão.

VI - Resultado esperado com a contratação e as consequências caso não ocorra:
A adoção da solução é que tornará viável a utilização do armamento em processo de aquisição no Processo SEI ([2021.00.000005888-2](#)). Caso não ocorra a contratação ficará impossibilitada a utilização do armamento, a formação e o treinamento dos agentes e inspetores da Polícia Judicial, bem como a realização das atividades de segurança dos dignitários desta Corte.

VII - A contratação consta do Plano Anual de Contratações do TSE? ☐ SIM. Qual Plano ☒ NÃO. **Justificar:**
Nunca antes houve aquisição semelhante à sugerida no presente estudo, uma vez que não haviam armas no acervo institucional do TSE, assim, a aquisição de munições referida no item 1 é a resposta para a necessidade que se insurge.

IGOR TOBIAS MARIANO
CHEFE DO NUESP



Documento assinado eletronicamente em **22/09/2021, às 14:37**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1788518&crc=002B9634](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1788518&crc=002B9634),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1788518** e o código CRC

002B9634.

Criado por [igor.mariano](#), versão 4 por [igor.mariano](#) em 22/09/2021 14:37:29.

2021.00.000007531-0

Documento nº 1788518 v4